

## PORTARIA Nº: 368/2018

Diante da necessidade de planejamento das atividades para uma melhor prestação de serviços municipais quando da realização de eventos relevantes, como a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, esta Portaria estabelece os dias de alteração de horário de expediente e demais orientações pertinentes para os dias em que se realizarão os jogos do Brasil na primeira fase da Competição.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

- Art. 1º Fica estabelecido que, em razão dos jogos do Brasil na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2018, será concedido à alteração de horário de funcionamento do Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves e aos servidores da Administração Direta do Município de Itajubá, observado o seguinte:
- I no dia 22 (vinte e dois) de junho, em virtude do jogo Brasil x Costa Rica, haverá alteração no horário de expediente, o qual será das 13:00 (treze) às 18:00 (dezoito) horas
- II no dia 27 (vinte e sete) de junho, em virtude do jogo Brasil x Sérvia, haverá também alteração no horário do expediente, o qual será das 07:00 (sete) às 12:00 (doze) horas.
  - Art. 2º Excetuam-se da aplicação de alteração de horário de expediente:
- I o pessoal de serviço permanente, que exerce funções obedecendo a escalas de plantão, nas áreas de saúde, limpeza (coleta de lixo) e segurança pública.
- II o pessoal da Rede Pública Municipal de Educação, cujo Calendário Escolar é aprovado pela Secretaria de Educação;
- III os demais servidores convocados para possíveis situações de emergência.
- Art. 3º Caberá aos responsáveis pelas unidades administrativas supervisionar para que não haja interrupção do funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
  - Art. 4º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 11 de junho de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

## **RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS** 

Secretário Municipal de Governo